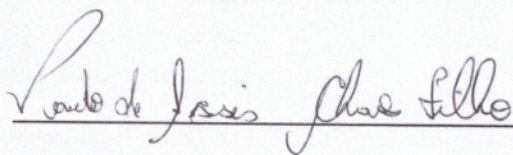


DECLARAÇÃO

Atesto, nos termos do inciso I do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998 que, na data da nomeação no respectivo cargo ou função, e cada período de 2 (dois) anos, contados da data de envio das certidões informada no CADPREV, o (a) servidor (a) **Paulo de Assis Chaves Filho** comprovou não ter sofrido condenação criminal e não ter incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade prevista no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo sido verificada a veracidade das informações e autenticidade das certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e da declaração de não ter incidido em alguma das situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Mandaguçu-Pr, 17 de outubro de 2025.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

52730541/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 06/10/2025, às 08:54:17 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 05/10/2025, às 22:06:12.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 52730541

Código de Validação: 3988 8136 A6C2 5ED2 BCC4 8DEB 5541 B228

Data da Atualização: 05/10/2025, às 22:06:12



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202510161715568404420

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos **CRIMINAIS E/OU EXECUÇÕES PENAI**S, **JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS**, **MEDIDAS ALTERNATIVAS** e **CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**, nos mesmos constatou **NÃO HAVER SIDO**, **ATÉ A PRESENTE DATA**, **DISTRIBUÍDO PROCESSO ALGUM**, nesta Comarca, contra:

PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO

CPF:

RG:

Filiação:

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quinta-feira, 16 de outubro de 2025.

PAULO TANAMATI:24031704968 Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2025.10.16 17:16:37 -03'00'
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente